Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
PJe - Processo Judicial Eletrônico

29/03/2025

Número: **0801893-65.2023.8.19.0039**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Paracambi**
Última distribuição : **05/12/2023**
Valor da causa: **R$ 13.561.143,01**
Assuntos: **Limitada**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IPX COMERCIO E SERVICOS LTDA (AUTOR)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI (AUTOR)	BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO registrado(a) civilmente como BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S.A (INTERESSADO)	JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA (ADVOGADO) TATIANE BITTENCOURT (ADVOGADO)
BANCO SANTANDER (BRASIL) S A (INTERESSADO)	FERNANDO DENIS MARTINS registrado(a) civilmente como FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO)
ARCLAD DO BRASIL LTDA (INTERESSADO)	BRENO CAETANO PINHEIRO (ADVOGADO)
CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
161887766	11/12/2024 22:15	Petição	Petição

GAMEIRO ADVOGADOS

Le Monde Office
Av. das Américas, 3500, Bl 1, Sl 304
Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • RJ
CEP 22640-102 • Tel: 21 3596-0030

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACAMBI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0801893-65.2023.8.19.0039

IPX COMERCIO E SERVICOS LTDA e **PSR INDUSTRIA DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA.**, empresas Recuperandas, nos autos da sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL, vêm respeitosamente a V. Ex.ª, por seus advogados que subscrevem a presente, em atenção à decisão de id 159407487, item "4-", expor o quanto segue.

1. No item "4-" da decisão de id 159407487 este d. juízo determinou a intimação das recuperandas para que indicassem a data e hora da realização da primeira e da segunda convocação da assembleia geral de credores (AGC).

2. Em resposta, as recuperandas esclarecem inicialmente que têm envidado esforços para impulsionar suas operações no ano corrente, exemplificado pela tentativa de alienação dos ativos cuja autorização foi deferida por este juízo nos ids 136588486, 139756963 e 159407487. Todavia, uma vez que as empresas necessitam de capital de giro para financiar suas operações, a ser obtido através da constituição da garantia do imóvel de matrícula nº 27192, ainda não foi possível dar continuidade à alienação dos demais bens.

3. Nesse contexto, considerando o tempo necessário para a concretização das operações em questão, com o consequente aumento do capital de giro e a aquisição dos insumos necessários, as recuperandas entendem pela necessidade de que a assembleia seja realizada apenas após o mês de março de 2025, superado também o período de festividades e o feriado de Carnaval, períodos nos quais naturalmente observa-se uma diminuição nas operações.

4. Informam, ainda, que já estão diligenciando junto à ilustre Administradora Judicial no sentido de definir as datas para a realização do conclave.

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 11/12/2024 22:15:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121122155181500000153789166
Número do documento: 24121122155181500000153789166

5. Quanto ao formato da AGC, as recuperandas requerem que esta seja realizada de forma presencial, no endereço da sede das empresas situado à Estrada RJ 127 S/N, Lote 40, Loteamento Industrial de Paracambi, Paracambi/RJ, CEP: 26.600.000.

Termos em que,
esperam deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

Bruno Luiz de Medeiros Gameiro
OAB RJ nº 135.639

Luciana Abreu dos Santos
OAB RJ nº 124.353

Alessandra Cristina de Araujo Coelho
OAB RJ nº 165.77

Juliana da Rocha Rodrigues
OAB RJ nº 226.517

Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ DE MEDEIROS GAMEIRO - 11/12/2024 22:15:52
https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24121122155181500000153789166
Número do documento: 24121122155181500000153789166